



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:35 HR  
DE 19 DE 11 DE 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 84/2021

PRESIDENTE

Autor: Vereadora Maria Luciene de Jesus Dantas

Denomina nome de Praça no  
Povoado Bomfim de: JOSÉ  
COSTA SILVA.

À PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da Praça vizinha ao Posto de Saúde de, **JOSÉ COSTA SILVA**, localizada no Povoado Bomfim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Gois, 29 de setembro de 2021.

*Maria Luciene de Jesus Dantas*  
Maria Luciene de Jesus Dantas

Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N  
CNPJ: 32.741.688/0001-57  
TEL: (79) 3643-1087  
CEP: 49320-000